



PORTARIA Nº 45.257/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3146 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio aos servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Per. Aquisitivo	Secret.
ALCIONE MARIA MARSZALEK FERREIRA	2423	04/07/18	03/10/18	16/07/08 08/03/14	SMSA
AYDE APARECIDA DA SILVA DE LIMA	5771	09/07/18	08/10/18	19/09/12 18/09/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS